



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 127, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETA DISPONIBILIDADE DE VEICULO MUNICIPAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Legislação em vigor.

DECRETA:

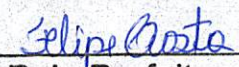
Art. 1º - Fica decretado por tempo indeterminado que o veiculo Micro-ônibus FIAT/DUCATO, de Placa QFT/6298/PB, pertencente ao Município ficará a disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Que todas as despesas e a manutenção do veiculo que trata o artigo 1º ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 07 de novembro de 2019.


Jonas de Souza
Prefeito Constitucional

PUBLICADO
Diário Oficial Nº 2474
Em 08 de 11 de 2019

Pela Prefeitura